

38.º Maria Teresa da Costa Oliveira Delgado	14,501	121.º Elizabete da Silva Castela	11,934
39.º António Júlio da Silva Paulino	14,474	122.º Maria de Fátima Campos de Sena e Silva	11,930
40.º Francisco Cunha de Oliveira	14,407	123.º João Carlos dos Santos Oliveira	11,867
41.º Rui Henrique Lente Crujeira	14,312	124.º Paula Alexandra Costa Português Santos	11,858
42.º José Abrantes Afonso	14,249	125.º Maria João Zezoito Guerreiro Lino da Silva	11,855
43.º Adelino Paulo Gouveia	14,193	126.º Maria do Rosário da Silva Sabino	11,848
44.º José Rianço Josué	14,172	127.º Alexandrina Maria de Fátima Pereira Batalha Carraca	11,843
45.º João António Lourenço Tomé Feteira	14,152	128.º Mário de Figueiredo Bernardino	11,837
46.º Silvano Coelho da Costa Monteiro	14,128	129.º Graça Isabel Bessone Pereira Resendes do Couto	11,824
47.º José Alberto Ventura da Cruz Martins	14,093	130.º Maria da Conceição Pereira de Carvalho	11,813
48.º Amândio José Gonçalves de Sousa	14,078	131.º Maria José Gonçalves Santos	11,761
49.º Mariana Conceição da Silva Gomes	13,958	132.º Margarida Fernanda Coelho Murta Rebelo da Silveira	11,756
50.º Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos	13,929	133.º Maria de Lurdes Caixaria Bastos	11,744
51.º Maria Adelina Ferreira Lima	13,800	134.º Maria Teresa Lopes Ribeiro Maurício	11,741
52.º José Manuel Lopes Martins	13,712	135.º Lúcia Maria Folgado Barata Diniz Gomes	11,733
53.º Manuela Fernanda da Mota Pinto	13,708	136.º Maria Gabriela da Silva Domingues Dias	11,714
54.º Francisco António Alvelos de Sousa Matoso	13,690	137.º Gabriela Maria Caetano de Abreu Duro	11,708
55.º Ana Isabel Higinio Figueiredo Gonçalves	13,591	138.º Anabela da Conceição Pinelo do Rego	11,673
56.º José Marques Serralheiro	13,548	139.º Maria do Rosário Soares Franco Beirão	11,656
57.º Jorge Manuel Firmo Poole da Costa	13,433	140.º Joaquim Silvano Félix	11,597
58.º Maria Teresa de Caneas e Mariz Ferreira da Cunha Larcher	13,378	141.º Isabel Maria Casal Ribeiro Cabral	11,595
59.º Ana Maria Malvar Trindade Barardo Ribeiro	13,243	142.º Joaquim Filomeno Duarte Araújo	11,568
60.º Rui António da Cruz de Vasconcelos Guimarães	13,233	143.º Maria João de Melo Pessoa de Oliveira	11,538
61.º Maria de Fátima Baptista Pinheiro Nogueira	13,179	144.º Margarida Rosa da Silva Santos	11,508
62.º Maria Alexandra Viadeiro Alves da Silva	13,135	145.º Américo Fernando Sereno Afonso	11,502
63.º Paulo Alexandre Videira Pinheiro de Freitas	13,122	146.º Carlos Alberto Coelho Gil	11,473
64.º João Manuel Logarinho Monteiro	13,032	147.º Isabel Cristina Duarte das Neves	11,400
65.º José Carlos Diniz Casimiro	13,029	148.º Ana Maria Cardoso Pereira Araújo Torres	11,398
66.º Maria Isabel Borges Duarte Guerreiro	13,018	149.º Palmira Adelaide Pereira de Barros	11,316
67.º Ana Paula Garcia Borges	12,944	150.º Cristina Maria Miguel Cunha	11,307
68.º Maria do Carmo Soares Ferreira	12,891	151.º Ana Lúcia Marques Castro	11,282
69.º Maria Leonilde Jesus Lopes	12,890	152.º Isabel Cristina Rei Horta Santos de Almeida	11,238
70.º Maria Cristina Leitão dos Santos Almeida	12,865	153.º Maria Eugénia Furtado das Neves	11,219
71.º Januário Domingos	12,831	154.º Maria Fernanda Moreira dos Santos Silva	11,211
72.º José António Couto Pinto Bronze	12,809	155.º Maria de Jesus Trocado Marques	11,189
73.º Licínio Oliveira Carvalho	12,803	156.º Maria Cristina de Almeida da Fonseca Pires Duarte Guerreiro	11,172
74.º Maria Isabel Rodrigues Alves Bento	12,787	157.º Alda Maria Paulino da Costa Martinho	11,151
75.º Carlos Luís Neves Gante Ribeiro	12,786	158.º Celso Manuel de Sousa Maurício	11,142
76.º Serafim Vidal Sampaio	12,741	159.º Carlos Alberto Silva	11,112
77.º Joaquim António Oliveira Bajanca	12,723	160.º Francisco João Varela Ribeiro	11,104
78.º Victor Manuel Martins Moreira	12,711	161.º Luís Carlos Martins Delgado	10,974
79.º Olga da Maia Seco	12,702	162.º Ana Paula Amaral Veloso Rocha de Oliveira	10,947
80.º Ana Margarida Jorge Dias Balsemão Pires	12,638	163.º Joaquim Ferreira de Sousa	10,933
81.º Maria Isabel da Silva Figueiredo Pires	12,614	164.º Manuel Guerreiro Milho	10,686
82.º Margarida Maria Soares Bentes de Oliveira Costa	12,604	165.º Suzana de Fátima Ferreira Tavares Santos Alegre	10,649
83.º José António Completo Ferrão	12,592		
84.º Ana Marília Barata Infante	12,564		
85.º Anabela Ferreira da Costa	12,562		
86.º Maria da Nazaré Prior Pinheiro	12,544		
87.º Alberto José Matias Rosário	12,541		
88.º Arlete Maria Contente Felício	12,535		
89.º Altino Armelím Sá de Almeida	12,516		
90.º Pedro José Duarte Roldão	12,496		
91.º Carlos Manuel Gregório dos Santos	12,485		
92.º João Maria Roxo Vaz Rico	12,458		
93.º Maria Fernanda de Goulart Brandão Ferreira	12,435		
94.º Maria Margarida Sanches Carçoço Garcia	12,417		
95.º João Luís Lemos de Matos	12,415		
96.º Alberto Alexandre Filipe Farinha	12,397		
97.º Mariana Mauzinho Afonso Raposo Correia	12,393		
98.º José Carlos Martins Amaral	12,380		
99.º Carlos Manuel Pereira Andrade Costa	12,361		
100.º José Alberto Gomes Almeida Coelho	12,312		
101.º Maria do Rosário Ferreira Fonseca	12,237		
102.º Maria do Céu Dias Madeira	12,214		
103.º Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho	12,195		
104.º Maria Cristina de Araújo Alves Pereira (a)	12,193		
105.º Victor Manuel da Conceição Marques (a)	12,193		
106.º Maria Isabel Agrela da Costa	12,185		
107.º Elsa Maria Marcelo Bernardo	12,130		
108.º Vítor Manuel de Carvalho Mota	12,120		
109.º José Miguel Botelho Perpétuo	12,099		
110.º Teresa Maria Maia Nunes	12,091		
111.º Maria Celeste Malveiro Serra Sim-Sim dos Anjos Silva	12,088		
112.º Ana Maria dos Santos Pereira Nunes	12,072		
113.º Teresa Manuela Flores Machado Veríssimo	12,063		
114.º Margarida Maria Pires Garcia Rato	12,062		
115.º Fernando José Andrade Ferreira de Almeida	12,053		
116.º Ana Palmira Antunes de Almeida	12,016		
117.º José Carlos Freixinho	12,011		
118.º Ana Maria Vaz Inácio	11,989		
119.º Sandra Maria Silveira	11,984		
120.º Orlando Dinis Casimiro	11,966		

(a) A posição relativa na lista classificativa resulta da aplicação do critério de desempate definido pelo júri, que consta da acta n.º 1.

2 — Conforme o disposto no n.º 4.5.3 do Regulamento dos Concursos para Provedimento de Lugares de Administradores Hospitalares, previstos na tabela II anexa ao Decreto-Lei n.º 101/80, de 8 de Maio, os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para deduzirem, por escrito, reclamação fundamentada.

3 — Considerando que as respectivas instituições não detêm a cabimentação orçamental exigida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, não poderão ser providos os lugares a seguir indicados, constantes do aviso de abertura do concurso:

Administrador de 1.ª classe:	Lugares
Hospital de Curry Cabral	1
Maternidade de Júlio Dinis	1
Administrador de 2.ª classe:	
Hospital de Curry Cabral	1
Administrador de 3.ª classe:	
Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo	1
Hospital de Curry Cabral	2
Hospital do Montijo	1
Maternidade de Júlio Dinis	1

28 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *Pedro Portugal*.

Aviso n.º 5069/2005 (2.ª série). — Faz-se público que, por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 28 de Abril de 2005, foi alterada a constituição do júri do concurso para provimento de lugares de administradores hospitalares, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro

de 2001, por motivo de aposentação de alguns dos seus membros, passando aquele a ter a seguinte composição:

Presidente — Dr.^a Maria Fernanda Sarmento Afonso Dias Almeida Tabora, administradora do 1.º grau.

Vogais efectivos:

Engenheiro Rui Manuel Gouveia Lopes dos Reis, administrador do 1.º grau.

Dr.^a Maria João de Matos Leal Gonsalves Lupi, administradora do 1.º grau.

Vogais suplentes:

Dr. João Manuel Alves da Silveira Ribeiro, administrador do 1.º grau.

Dr.^a Ana Paula Pereira Gonçalves, administradora do 1.º grau.

29 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *Pedro Portugal*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Aviso n.º 5070/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, informa-se que se encontra afixado o projecto de lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares de chefe de secção, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 12 de Julho de 2003, nas instalações da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 6.º, 2900-438 Setúbal.

2 — Conforme o disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos poderão alegar por escrito para o júri do concurso o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis contados nos termos do artigo 44.º do mesmo diploma a partir da data da publicação do presente aviso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Abril de 2005. — A Presidente do Júri, *Eduarda Paula Régio*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso n.º 5071/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho da coordenadora desta Sub-Região de Saúde de 28 de Abril de 2005, no uso de competência delegada, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de assessor principal, área de psicologia, da carreira técnica superior do regime geral constante do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, serviços de âmbito sub-regional, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, e publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996.

1.1 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do lugar referido e caduca com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — serviços de âmbito sub-regional.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assessor principal o exercício de funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área

de especialização e uma visão global de administração, que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão, no âmbito das atribuições desta Sub-Região de Saúde.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — os constantes da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Método de selecção o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular:

8.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, onde se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área funcional posta a concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- Classificação de serviço na sua expressão quantitativa, se o júri assim o entender.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, a entregar directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita à Rua Nova de São Crispim, 380-384, 4049-002 Porto, ou remetido pelo correio, sob registo com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

10.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Pedido para ser admitido a concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento, constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos dos mesmos.

10.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e função pública, bem como classificação dos três ou cinco anos relevantes para efeito do concurso (consoante a classificação tenha sido de *Muito bom* ou *Bom*);
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculo profissional (três exemplares, datados e assinados) (as declarações constantes do currículo concernentes à formação profissional deverão ser comprovadas com documento adequado, sob pena de não serem consideradas).

10.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Sub-Região de Saúde ficam dispensados da apresentação do documento mencionado na alínea *b*) do n.º 10.2 desde que se encontre arquivado no processo individual.

11 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no expositor do átrio da sede desta Sub-Região de Saúde, sita à Rua Nova de São Crispim, 380-384, Porto.